



Gália, 12 de março de 2.024.

Ofício nº. 023/2.024 – GP

Assunto: Resposta ao Requerimento Parlamentar:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Na oportunidade em que o cumprimento e em atendimento ao Ofício nº 007/2024 – G.P. apresento resposta ao Requerimento Parlamentar de nº. 004/2004 do Nobre Edil Sr. Francisco Yoshida Junior:

Resposta: Há o prazo de 60 (sessenta) dias para que a munícipe em referência desocupe o imóvel (antiga base da PM), conforme cópia da notificação ora anexada, emitida e assinada pela munícipe em 24 de janeiro do presente ano. Cabe ressaltar que a munícipe em questão foi realocada, de uma área de risco para o imóvel de propriedade do município, até a entrega das unidades do núcleo habitacional, na qual a mesma foi contemplada justamente por ocupar uma área considerada imprópria ao assentamento humano.

Ao ensejo reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3865/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 14:25
Legislativo - RR 2/2024

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

